



Município de Valpaços

CONTRIBUINTE N.º 506 874 300

Ex.^{mos} Senhores

Jesuíno Renato Medeiros Pinto
Bairro do Pereiro
5445 – 158 CARRAZEDO DE MONTENEGRO

V/Referência

V/Comunicação de

N/Referência

Data

ASSUNTO: Notificação de adjudicação no âmbito do procedimento de AJUSTE DIRETO para prestação de serviços – Circuito n.º 5 Valizelos – Avarenta – Argeriz – Midões – Valpaços.

Pelo presente, fica V. Exa. notificada que, mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços datado de 20/10/2016, lhe foi adjudicada a referida prestação de serviços pelo valor total de €1.939,20 (mil, novecentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos) para o ano letivo 2016/2017 e até 31 de dezembro de 2016 o valor de €652,80 (seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos) sem IVA incluído.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Dr. Amílcar Castro de Almeida

CN/



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Deliberação:

Despacho:

Concordo com o teor da presente informação.
Proceda-se em conformidade com o teor da mesma.

Valpaços, 20 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara

Dr. Amílcar Castro de Almeida

INFORMAÇÃO N.º 230/2016

ASSUNTO: Adjudicação de prestação de serviços. Transportes Escolares – Circuito n.º 5 Valizelos – Avarenta – Argeriz – Midões – Valpaços.

Tendo em vista a aquisição de serviços supra referida, procedeu-se a ajuste direto em conformidade com o preceituado nos artigos 16.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea e), 20.º, n.º 1, alínea a) e 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Para o efeito, foi remetido convite à apresentação de proposta, juntamente com o respetivo "Caderno de Encargos", ao seguinte profissional:

- Jesuíno Renato Medeiros Pinto.

Foi recebida a proposta da entidade convidada e, não se revelando necessário solicitar esclarecimentos, os serviços procederam à análise da proposta e da documentação exigida.

Assim, e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 113 do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por ajuste direto decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- O Senhor Presidente Câmara Municipal de Valpaços emitiu, através de despacho exarado na informação técnica DECD n.º 222/2016, datado de 10 de outubro de 2016, parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços aludido, em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 10 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.



Propõe-se:

- a) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º Código dos Contratos Públicos a adjudicação da prestação dos serviços supra aludida a Jesuíno Renato Medeiros Pinto, no valor total de €1.939,20 (mil, novecentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos) para o ano letivo de 2016/2017, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor de €652,80 (seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos) até 31 de dezembro de 2016.
- b) Em virtude da dispensa de celebração do respetivo contrato de aquisição de serviços ao abrigo do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, a publicação no portal da internet dedicado aos contratos públicos, em conformidade com o preceituado no artigo 127.º do mesmo diploma legal.

É tudo o que me cumpre informar.

Paços do Concelho de Valpaços, 19 de outubro de 2016.

O Diretor de Departamento de E.C.D., em regime de substituição

Eng.º Normando Teixeira Vieira